

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MONITORES
9º Congresso Carioca e
Capixaba de Educação Médica

FMC | Campos dos Goytacazes - RJ
De 10 a 12 de abril de 2025

Tema Central:

Expansão da Educação Médica: Potencialidades da Interiorização

1. DO EVENTO

1.1. As regras a seguir dizem respeito a SELEÇÃO DE MONITORES para o 9º Congresso Carioca e Capixaba de Educação Médica, que ocorrerá nos dias **10/04/2025 a 12/04/2025**, no formato presencial, na **Faculdade de Medicina de Campos (FMC) em Campos dos Goytacazes - RJ**

1.2. A Monitoria, prevista na Lei nº 9.394/96 e regulamentada pelo Decreto nº 85.862/81, é um espaço de ensino-aprendizagem em que o monitor oferece auxílio ao professor e suporte aos acadêmicos, estimulando o seu interesse pela docência superior e aprimorando a qualidade do ensino. A realização deste edital tem por objetivo, oferecer aos estudantes do curso de medicina que desejarem, a oportunidade de realizarem atividades de monitoria durante o 9º COCCEM.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas **30 vagas** neste edital para estudantes do 1º ao 12º período do curso de graduação em medicina.

2.2. As vagas contemplam estudantes de medicina da FMC.

2.3. O estudante contemplado com uma das vagas deste edital terá a oportunidade de realizar atividades de monitoria durante o 9º COCCEM e receberão certificado com 5 horas por turno de atividade. Cada estudante terá direito a uma vaga para um turno de monitoria.

2.4. Cada estudante pleiteará uma vaga dentro das disponíveis.

2.5. No caso de não preenchimento das vagas, as vagas excedentes serão disponibilizadas em uma lista geral para todos os inscritos no edital e não contemplados.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá se inscrever no Edital através do preenchimento do Google Forms, pelo link: <https://forms.gle/g5C8bndjPr7DufKe6>.

3.2. Não serão aceitas inscrições realizadas ou solicitadas por qualquer outro meio que não o especificado no Item 3.1.

3.3. A inscrição dos candidatos neste edital se encerrará em **05/04/2025 às 23:59h** (horário de Brasília).

3.4. Os estudantes aprovados serão contemplados com a sua inscrição no COCCEM.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- I - Promover a melhoria da integração entre os participantes do congresso;
- II - Auxiliar educadores e educandos no desenvolvimento das atividades de ensino e de aprendizagem (ligadas a programação científica do congresso), sob orientação de um educador;
- III - Esclarecer dúvidas gerais dos congressistas sobre as atividades.

5. DA APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Os primeiros 30 inscritos estarão classificados em ordem por inscrição, em caso de desistência serão chamados os inscritos na ordem crescente de classificação.

6. DO CRONOGRAMA

O prazo se encerra às 23h59min do dia 05/04/2025, horário de Brasília (DF).

- **INÍCIO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO:** 01/04/2025, às 12 horas.
- **FIM DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO:** 05/04/2025 23h59minutos
- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL:** 07/04/2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este edital no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

7.2. Os candidatos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas são verdadeiras e correspondem à realidade.

7.3. A Comissão Organizadora é incontestavelmente soberana nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Congresso.

7.4. A inscrição neste edital, desde que cumprindo as condições aqui apresentadas, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras previstas.

7.5. Os casos aqui omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do 61º Congresso Brasileiro de Educação Médica.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de março de 2025.

Prof.ª Eliane Cristina Casimiro Alves Dias de Araújo
Coordenadora de Curso de Graduação em Medicina da FMC

9º Congresso Brasileiro de Educação Médica
Comissão Organizadora